



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG
Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro – Jequitai-MG- e-mail : cmdcajequitai@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas no Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Jequitai para o mandato 2025-2028 e sobre a abertura do prazo para recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 480/2022, por meio da Comissão Especial constituída pela Resolução CMDCA n. 13/2025:

Art. 1º. Torna pública a **relação de inscrições deferidas e indeferidas** no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato 2025-2028, na forma do item 7.8 do Edital CMDCA n. 001/2025, conforme se segue:

Nº da inscrição	Nome do candidato	Situação
01	Marília Gomes Siqueira	DEFERIDA
02	Dienefe Anelita Alves dos Santos	DEFERIDA
03	Andréa Alves de Oliveira	DEFERIDA

Art. 2º. Abre o prazo previsto no item 7.9 do Edital CMDCA n. 001/2025, que dispõe: "Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e em até 13/08/2025 15/09/2025".
Gamili Gabriele C. Pereira
Prefeitura Municipal de Jequitai



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG
Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro – Jequitai-MG- e-mail : cmdcajequitai@gmail.com

fundamentada, dirigida ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, por meio do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com, ou presencialmente na Sala dos Conselhos”.

Art. 3º. A prova será realizada no dia 17 de agosto de 2025, na Escola Municipal Herodíades Fonseca, no horário de 08h00 às 12h00.

Jequitai/MG, 13 de agosto de 2025

Marcelo Vieira Moreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado no
Quadro de Avisos
em 13/08/2025 a 15/09/2025
por Gabiele C. Pereira
Prefeitura Municipal de Jequitai